

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR I (Matemática)**, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

DECRETO “P” N.º 130 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Dia 08/03/2010 – 09 horas

3ª CRE

Higienópolis, Engenho Novo, Rocha, Riachuelo, Del Castilho, Méier, Maria da Graça, Inhaúma, Engenho da Rainha, Tomás Coelho, Bonsucesso, Piedade, Sampaio, Jacaré, Cachambi, Todos os Santos, Pilares, Lins e Vasconcelos, Engenho de Dentro, Água Santa, Encantado, Abolição, Jacarezinho, Complexo do Alemão e Ramos

Classificação

57º

NOME

JULIO AFFONSO CARRAPITO NETO

Classificação Geral

NOME

64º

SHEILA DANTAS CARLETTI

65º

ANDRE LUIZ PIMENTA DE PONTES

66º

VANESSA DA SILVA SA SAMPAIO
MOREIRA

67º

LEANDRO BARROS NOGUEIRA

68º

CONVOCADO PELA CRE DE OPÇÃO

69º

DANIELE CRISTINA REIS BAZAGA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF(original);
- **Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso(original);**
- Certificado de Reservista (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e xerox);
- Certidão de casamento (original);
- Cartela de Vacina de dependente menor até 05(cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal..

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos) COM LAUDO
- PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO especificando acuidade visual com ou sem correção, Fundoscopia, Tonometria e Senso Cromático
- VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, fita ou DVD, identificação, som, imagem nítida, iluminação adequada, com validade de até 30 (trinta) dias.